



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0005/2006

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal.

O senhor Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, Comarca de Mirassol, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro do presente exercício, em decorrência das festividades natalinas.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 22 de Dezembro de 2006

Denir Aparecido Augusti
Presidente da Câmara

